

Comissão pela criação do Parque Yanomami

COMENTÁRIOS DA COMISSÃO PELA CRIAÇÃO DO PARQUE YANOMAMI (CCPY) SOBRE A REUNIÃO REALIZADA EM BOA VISTA EM 31.08.82 E 01.09.82, PARA TRATAR DE QUESTÕES RELATIVAS À DELIMITAÇÃO DA ÁREA YANOMAMI

Agradecemos a oportunidade dada para conhecer as opiniões das diversas entidades voltadas a uma ação indigenista na área Yanomami (FUNAI, MEVA, NTB, Diocese de Roraima e Diocese do Rio Negro). cremos que tais ocasiões permitem um melhor entrosamento entre os diversos agentes que atuam no campo, e esperamos ver a repetição deste tipo de encontro no futuro, com o intuito de chegar à efetiva criação do Parque Yanomami. As conclusões do Relatório da CCPY do 15.08.82 colocam a posição desta entidade com relação a vários problemas gerais dentro da área Yanomami, portanto apenas nos cabe aqui focalizar alguns dos assuntos específicos que foram tocados durante a reunião.

DELIMITAÇÃO DE TERRAS

- 1.- Nos parece acertada a proposta do Delegado da 10.^a DR de passar à ratificação da Portaria Ministerial GM/025 de 09.03.82, sendo entendido por isso que a área interdita passaria à condição de uma área delimitada. O perímetro da referida área seria de acordo com a proposta de interdição elaborada pela FUNAI (Memorial Descritivo de Delimitação de 17.03.82), mas respeitando a divisa sul estabelecida pela Portaria Ministerial GM/025, ou seja, o traçado da Rodovia BR-210.
- 2.- Notamos, também, que foi aprovada durante a reunião uma proposta de estudar a ampliação das áreas indígenas Catrimani e Pacú (Portaria 505/N de 29.05.78) e da área indígena Ajarani (Portaria 512/N de 07.07.78), obedecendo a necessidade de incluir regiões de reconhecida ocupação indígena. A solução justa, a nosso ver, seria a unificação das três áreas, respeitando desta forma as estruturas de reciprocidade e intercâmbio que existem entre elas. Citamos, em apoio a esta tese, o estudo de ocupação da área feito pelo Irmão Carlo Zacquini, que se encontra nas páginas 119-129 do

Relatório Yanomami 1982 da CCPY. Ressaltamos que, no caso específico da área Ajarani, existem atualmente quatro comunidades (Alfredo, Pé de Pato, Maria Velha e Igarapé do Flechal) com um total populacional de 49 indivíduos que se encontram fora das áreas delimitadas e/ou interditas.

- 3.- Foi também discutido, o caso das três outras comunidades Yanomami que se vêem em idêntica situação, faltando tanto uma delimitação como uma simples interdição de suas áreas. Nos referimos às aldeias de Concha Velha (Rio Mucajaí, RR), Nazaré (Rio lá, AM) e Apuí (Rio Maraujá, AM), que incluem uma população total de aproximadamente 200 indivíduos. Solicitamos a adoção de medidas adequadas para assegurar a sobrevivência dos referidos grupos locais, e o reconhecimento dos seus direitos territoriais com a criação de áreas indígenas isoladas (nos casos de Concha Velha e Apuí) ou com a inclusão dentro da área contínua Yanomami (no caso de Nazaré).

COORDENAÇÃO

Notamos que teve boa repercussão a proposta de se criar uma coordenação específica voltada à questão Yanomami, com sede na cidade de Boa Vista, e contando com o apoio logístico das 1.^a e 10.^a DRs da FUNAI. Constatamos que as fundações da coordenação, especialmente no que se refere ao levantamento de dados e à elaboração de novas linhas de atuação indigenista, criaram o espaço para uma colaboração de caráter consultativo por parte da CCPY. Sugere-se que esta atuação se dirija inicialmente a trabalhos de levantamento em zonas de contato com a população envolvente, obedecendo desta forma a prioridade de analisar as situações de tensão interétnica, e recomendar medidas adequadas a cada caso particular.

INFRA-ESTRUTURA

Considerando a estrutura ainda precária de assistência aos Yanomami, apresenta-se a oportunidade de desenvolver formas inovadoras de atuação dentro desta área indígena. Devido à grande mobilidade espacial dos Yanomami, e às características específicas de sua organização social, nota-se a necessidade de desenvolver um trabalho indigenista altamente flexível, capaz de atender as necessidades mais prementes do grupo sem interferir na sua vida diária de forma prejudicial. É opinião da CCPY que a utilização de equipes móveis evitaria a necessidade de construção e manutenção de uma infra-estrutura física de grande

porte dentro da área indígena. Em compensação, uma atuação mais ágil serviria, eventualmente, de modelo e inspiração ao trabalho indigenista em outras regiões do Brasil, trazendo ao país os benefícios de um reconhecimento por parte da comunidade científica nacional e internacional.

Com esta perspectiva, recomendam-se as seguintes medidas:

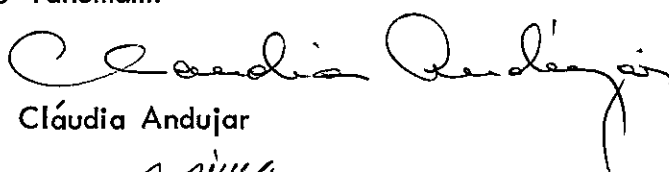
- 1.- A efetiva implantação da Coordenadoria Yanomami, para centralizar a discussão em torno do trabalho desenvolvido na área. Fora sua atividade operacional, a Coordenadoria teria também a função de realizar reuniões periódicas para discutir temas específicos com todos os agentes envolvidos. Dentro deste contexto, a CCPY se prontifica a fazer os levantamentos necessários e assim trazer subsídios às deliberações da Coordenadoria.
- 2.- O devido cuidado no estabelecimento de novos postos da FUNAI dentro da área, para evitar que as atividades desenvolvidas pelo órgão tutor resultem numa dependência excessiva dos índios. Recomenda-se que seja feita uma distinção operacional entre os postos de controle na periferia da área e aqueles que servirão como núcleos de assistência no interior da mesma, mantendo nos primeiros um mínimo de presença assistencial para evitar que atuem como pontos de atração e sedanterização dos Yanomami. Sempre no intuito de desenvolver uma ação indigenista caracterizada por grande mobilidade espacial, desaconselha-se também a construção de postos em áreas de presença missionária, devido à duplicação de esforços que resultaria de tal ação.
- 3.- A manutenção da continuidade da assistência médica e das campanhas de imunização na área Yanomai, desenvolvidas segundo programções prévias, com avaliações periódicas. A incorporação de, no mínimo, um avião e um helicóptero aos trabalhos da Coordenadoria, facilitaria o atendimento em áreas de difícil acesso. O avião serviria para manter contatos entre Boa Vista e as pistas de pouso já existentes, enquanto o helicóptero atingiria aldeias sem pista desde bases localizadas em locais atingíveis por búfalo para transporte de combustível.
- 4.- A não implantação de quaisquer projetos de grande impacto econômico dentro da área Yanomami, até que maiores conhecimentos sejam obtidos através de estudos referentes ao impacto de tais projetos sobre o meio ambiente e a sociedade indígena. Incluímos nesta categoria não só os

conhecidos projetos de extração mineral (vide Item 5), mas também os projetos de agricultura intensiva que representariam um forte atrativo para deslocamentos populacionais por parte dos índios, e poderiam levar ao abandono das suas roças e à desarticulação da auto-suficiência econômica indígena. Chamamos a atenção para a influência nociva sobre a já atribulada população do Ajarani e do Catrimani de uma eventual reativação da Perimetral Norte (BR-210) para fins de escoamento de qualquer produto extrativo ou agrícola explorado em grande escala dentro da área Yanomami.

- 5.- A imediata retirada dos garimpeiros instalados na região do Rio Uraricaá, e uma fiscalização rigorosa na entrada da área para evitar novas invasões. Seria recomendável o encaminhamento de um estudo especial sobre a dificuldade de impedir a extração mineral, contendo um exame das diferentes soluções viáveis, entre elas a possibilidade da comunidade indígena onde for possível, vir a assumir a garimpagem sem depender de terceiros.

Finalmente, a Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY) renova sua disposição de participar, eventualmente como futuro membro do Conselho Indigenista Regional, de forma ativa, não só na implantação das recomendações acima, como nos trabalhos de definição e estruturação de todas as questões ligadas à problemática Yanomami.

p/ Comissão pela Criação do Parque Yanomami



Cláudia Andujar

A siwa

p/ Anthony Richard Henman

Boa Vista, 03 de setembro de 1982.

Nota: Este documento é a redação final e revista dos
"Comentários da CCPY. . .", enviado em 03.09.82. LA